



Número 166
Janeiro 2017
Atualizada em 11/01

Política de Valorização do Salário Mínimo:

**Depois de 20 anos, reajuste
fica abaixo da inflação (INPC)**

Salário Mínimo de 2017 é de R\$ 937,00

A partir de 1º de janeiro de 2017, o valor do salário mínimo será de R\$ 937,00, conforme anunciado pela presidência da república. Este valor representa 6,48% sobre os R\$ 880,00 em vigor durante 2016 e não corresponde à variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2016, que foi de 6,58%. Caso o índice tivesse sido aplicado integralmente, o valor teria ficado em R\$ 938,00. Uma vez que o PIB em 2015 não registrou crescimento, seguindo a regra em vigor, não foi aplicado este ganho adicional.

Pela primeira vez, os aposentados que ganham mais do que o mínimo tiveram reajuste (6,58%) superior ao aplicado a ele.

A política de valorização

Em 2004, as Centrais Sindicais, em um movimento unitário, lançaram a campanha pela valorização do salário mínimo. Nesta campanha, foram realizadas três marchas conjuntas em Brasília com o objetivo de pressionar e, ao mesmo tempo, fortalecer a opinião dos poderes Executivo e Legislativo sobre a importância social e econômica da proposta de valorização do salário mínimo. Como resultado dessas marchas, o salário mínimo, em maio de 2005, passou de R\$ 260,00 para R\$ 300,00. No mês de abril de 2006, foi elevado para R\$ 350,00, e, em abril de 2007, corrigido para R\$ 380,00. Já para março de 2008, o salário mínimo foi alterado para R\$ 415,00 e, em fevereiro de 2009, o valor foi fixado em R\$ 465,00. Em janeiro de 2010, o piso salarial do país passou a R\$ 510,00, resultando em aumento real de 6,02%.

Também como resultado dessas negociações, foi acordado, em 2007, uma política permanente de valorização do salário mínimo até 2023, portanto, trata-se de uma política de longo prazo para a recuperação do valor do piso nacional. Essa política tem como critérios o repasse da inflação do período entre as correções, o aumento real pela variação do PIB, além da antecipação da data-base de revisão - a cada ano - até ser fixada em janeiro, o que aconteceu em 2010.

Esta sistemática se mostrou eficiente na recuperação do valor do salário mínimo e é reconhecida como um dos fatores mais importantes no aumento da renda da população mais pobre e marca o sucesso de uma luta que promoveu o grande acordo salarial da história do país. A política estabelece, ao mesmo tempo, uma regra permanente e previsível promovendo a recuperação gradativa e diferida no tempo, tendo como referência, para os aumentos reais, o crescimento da economia. Ou seja, condiciona a valorização do Salário Mínimo à “produtividade social”.

A valorização do SM induz a ampliação do mercado consumidor interno e, em consequência, fortalece a economia brasileira. Sua valorização deve continuar, sobretudo porque o país segue profunda e resistentemente desigual. A desigualdade de renda se manifesta de modo explícito tanto na comparação entre indivíduos e famílias quanto entre o trabalho e o capital. Ademais, a economia brasileira ainda é refém da armadilha de uma estrutura produtiva de baixos salários. Do ponto de vista do sistema produtivo, o desafio é fazer com que se reduza a desigualdade na distribuição funcional da renda (isto é, entre trabalho e capital) e na distribuição salarial, promovendo a transição para uma estrutura mais igualitária com um patamar de rendimento mais elevado na média. O SM, em um processo de elevação contínua e acelerada, deve ser considerado como um instrumento para buscar um patamar civilizatório de nível superior para o Brasil, atendendo aos anseios da maioria dos brasileiros.

Como destacado na publicação “Salário Mínimo no Brasil, a luta pela valorização do trabalho”:

Dada a importância do SM, como remuneração básica do conjunto dos trabalhadores formais brasileiros, dos aposentados, pensionistas e beneficiários da Assistência (via BPC), e em decorrência do impacto sobre os pisos das categorias, de seu papel como “farol” para as remunerações do chamado mercado informal de trabalho e ainda por constituir vetor de distribuição de renda e redução das desigualdades regionais, pode-se dizer, sem sombra de dúvida, que esta foi a mais importante negociação ocorrida na primeira década dos anos 2000.

Na campanha eleitoral para a Presidência da República, em 2014, tanto a candidata reeleita quanto o candidato da oposição assumiram o compromisso de garantir a continuidade do processo de valorização do SM. Constata-se, portanto, que a valorização do SM transformou-se em objetivo permanente da sociedade brasileira.”

A valorização do salário mínimo conquistada até aqui trouxe resultados muito positivos para a sociedade brasileira. A elevação real do poder aquisitivo de um contingente muito expressivo de brasileiros ampliou o mercado consumidor e viabilizou melhorias nas condições de vida de suas famílias, como a possibilidade de prolongar a formação educacional dos jovens. Além disso, o aumento do mínimo contribuiu significativamente para reduzir a desigualdade de renda no país. Mesmo assim, as desigualdades sociais continuam extremas e ainda resta muito a conquistar. Portanto, o processo de valorização do salário mínimo deve continuar para que o país se torne justo, o trabalho tenha remuneração digna e o texto da Constituição ganhe vida.

O reajuste do salário mínimo desde 2002

Em 2002, o salário mínimo foi estabelecido em R\$ 200,00. Em 2003, o reajuste aplicado foi de 20,00%, para uma inflação acumulada de 18,54%, o que correspondeu a um aumento real de 1,23%. No ano seguinte, a elevação foi de 8,33%, enquanto o INPC acumulou 7,06%. No ano de 2005, o salário mínimo foi corrigido em 15,38%, contra uma inflação de 6,61%. Em 2006, a inflação

foi de 3,21% e o reajuste ficou em 16,67%, com aumento real de 13,04%. No mês de abril de 2007, para um aumento do INPC entre maio/2006 e março/2007 de 3,30%, diante de uma variação de 8,57% no salário nominal, o aumento real do salário mínimo atingiu 5,1%. Em 2008, no mês de fevereiro, o salário mínimo foi reajustado, em 9,21%, enquanto a inflação ficou em 4,98%, correspondendo a um aumento real de 4,03%. Com o valor de R\$ 465,00 em 1º de fevereiro de 2009, o ganho real entre 2008 e 2009 foi de 5,79%. Em 2010, com valor de R\$ 510,00, o ganho real acumulado no período atingiu 6,02%, resultante de uma variação nominal de 9,68%, contra inflação de 3,45%. Em 2011, embora a taxa de crescimento do PIB de 2009 tenha sido negativa, o piso registrou aumento real de 0,37% e, em 2012, com o repasse do crescimento de 7,5% do PIB de 2010 e feito o arredondamento de valor, o salário mínimo foi fixado em R\$ 622,00. Em janeiro de 2013, o valor estabelecido levou o piso para R\$ 678,00 e, em janeiro de 2014 o valor foi fixado em R\$ 724,00. Com o reajuste de janeiro de 2015, o piso foi fixado em R\$ 788,00. Em 2016, o valor do salário mínimo foi elevado a R\$ 880,00.

Com a revisão atual, fixando o valor em R\$ 937,00 e considerando uma taxa anual do INPC para 2016 em 6,58%, o salário mínimo terá acumulado perda, no ano, de 0,1%. Desde 2003, entretanto, o ganho real, ou seja, acima da inflação foi de 77,01%, conforme visto na Tabela 1.

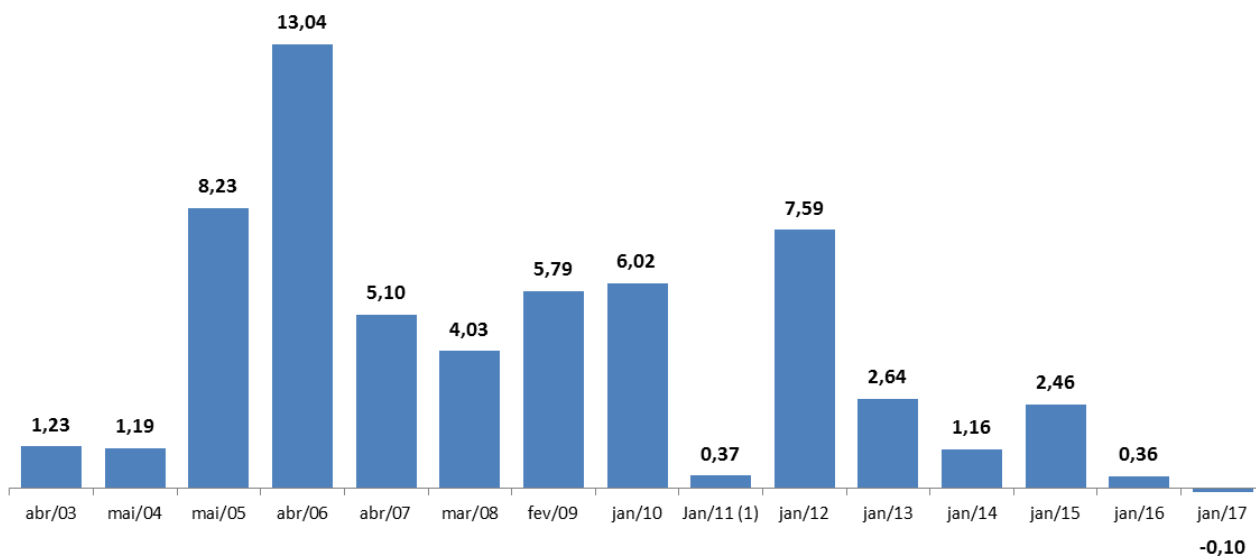
TABELA 1
Reajuste do Salário Mínimo 2003-2017

Período	Salário Mínimo R\$	Reajuste Nominal %	INPC %	Aumento Real %
Abril de 2002	200,00			
Abril de 2003	240,00	20,0	18,54	1,23
Maio de 2004	260,00	8,33	7,06	1,19
Maio de 2005	300,00	15,38	6,61	8,23
Abril de 2006	350,00	16,67	3,21	13,04
Abril de 2007	380,00	8,57	3,30	5,10
Março de 2008	415,00	9,21	4,98	4,03
Fevereiro de 2009	465,00	12,05	5,92	5,79
Janeiro de 2010	510,00	9,68	3,45	6,02
Janeiro de 2011	545,00	6,86	6,47	0,37
Janeiro de 2012	622,00	14,13	6,08	7,59
Janeiro de 2013	678,00	9,00	6,20	2,64
Janeiro de 2014	724,00	6,78	5,56	1,16
Janeiro de 2015	788,00	8,84	6,23	2,46
Janeiro de 2016	880,00	11,68	11,28	0,36
Janeiro de 2017 ¹⁾	937,00	6,48	6,58	-0,10
Total período	-	368,50	164,68	77,01

Elaboração: DIEESE

O Gráfico 1 mostra estes resultados para o salário mínimo nos anos recentes.

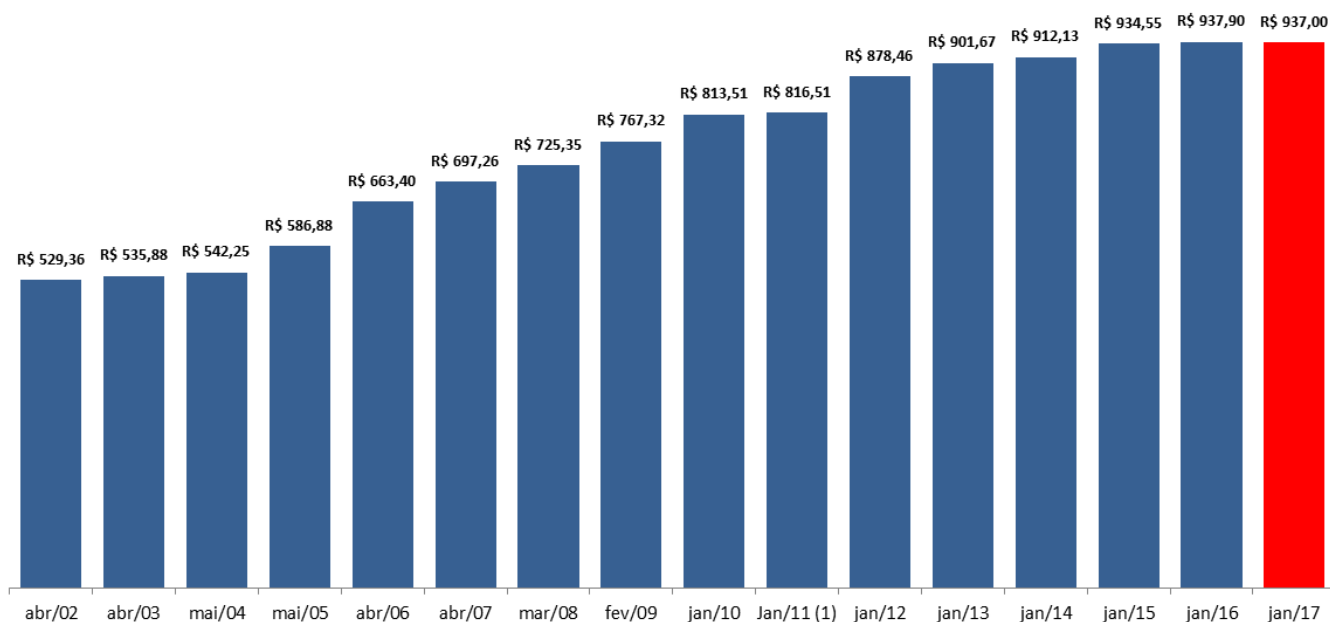
GRÁFICO 1
Aumentos Reais no Salário Mínimo em %
2003-2017



Elaboração: DIEESE

Nota: ((1) O valor do salário mínimo de R\$ 545,00 passou a vigorar a partir de 01/03/11. Inicialmente, naquele ano, o mínimo foi fixado em R\$ 540,00, a partir de 01/01/11. Assim, os valores do salário mínimo observados em 2011 podem gerar diferentes referências de data-base no cálculo da política de valorização. O valor de R\$ 622,00 representa 14,13% sobre o valor nominal que vigorou a partir de 01/março/2011. Neste intervalo (março e dezembro de 2011), o INPC registrou variação de 4,53%. Assim, o ganho real neste período representaria 9,18%. A diferença para 7,59% deve-se tão somente à mudança de base de comparação entre janeiro e março de 2011, quando o salário mínimo não registrou ganho real

GRÁFICO 2
Salário Mínimo em valores constantes de janeiro/2017



Elaboração: DIEESE

Nota: ((1) O valor do salário mínimo de R\$ 545,00 passou a vigorar a partir de 01/03/11. Inicialmente, naquele ano, o mínimo foi fixado em R\$ 540,00, a partir de 01/01/11. Assim, os valores do salário mínimo observados em 2011 podem gerar diferentes referências de data-base no cálculo da política de valorização. O valor de R\$ 622,00 representa 14,13% sobre o valor nominal que vigorou a partir de 01/março/2011. Neste intervalo (março e dezembro de 2011), o INPC registrou variação de 4,53%. Assim, o ganho real neste período representaria 9,18%. A diferença para 7,59% deve-se tão somente à mudança de base de comparação entre janeiro e março de 2011, quando o salário mínimo não registrou ganho real

Impactos da elevação do salário mínimo na economia

Estima-se que:

- **47,9 milhões de pessoas** têm rendimento referenciado no salário mínimo.
- **R\$ 35,0 bilhões** será o incremento de renda na economia.
- **R\$ 18,865 bilhões** correspondem ao incremento na arrecadação tributária sobre o consumo.

TABELA 2
Impacto anual decorrente do aumento do salário mínimo em R\$ 57,00

Tipo	Número de Pessoas (mil)	Valor Adicional da Renda Anual - R\$ (b)	Arrecadação Tributária Adicional R\$ (c)
Beneficiários do INSS (a)	23.133	17.141.872.371	9.239.469.208
Empregados	12.212	9.049.092.000	4.877.460.588
Conta-própria	8.586	5.872.824.000	3.165.452.136
Trabalhadores Domésticos	3.792	2.809.872.000	1.514.521.008
Empregadores	184	125.856.000	67.836.384
Total	47.907	34.999.516.371	18.864.739.324

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014; Ministério da Previdência e Assistência Social. Boletim Estatístico da Previdência Social setembro/2015

Obs.: (a) Refere-se ao impacto para trabalhadores, empregadores e beneficiários da Previdência Social que recebem até 1 salário mínimo; (b) Considerando 13 remunerações/ano para beneficiários do INSS, empregados e trabalhadores domésticos; (c) Considerando tributação média sobre consumo de 53,9 %. Este valor é indicado na publicação Ipea - Comunicado da Presidência nº 22, de 30/06/2009, como a carga incidente sobre a renda familiar até 2 SM

Importância do salário mínimo nas administrações públicas

No setor público, o número de servidores que ganha até 1 salário mínimo é pouco expressivo nas administrações federal e estaduais. Nas administrações municipais, a participação destes servidores é maior, especialmente na região Nordeste (Tabela 3). Quando se observa o impacto do aumento de 6,48% sobre o salário mínimo na massa de remuneração dos trabalhadores do setor público, verifica-se a mesma tendência: maior impacto nas administrações municipais no Nordeste e Norte (Tabela 4).

TABELA 3
Emprego no setor público por faixa de remuneração
Brasil e Grandes Regiões

Região	Serviço Público Federal			
	Até R\$ 880,00	De R\$ 880 a R\$ 937,00	Mais de R\$ 937,00	Total (1)
Norte	4,15	0,33	92,78	100,00
Nordeste	3,80	0,13	93,54	100,00
Sudeste	3,77	0,14	93,07	100,00
Sul	2,95	0,06	94,80	100,00
Centro-Oeste	10,60	0,04	86,01	100,00
Total	6,36	0,11	90,56	100,00
Valor absoluto	68.814	1.146	979.465	1.081.551
Região	Serviço Público Estadual			
	Até R\$ 880,00	De R\$ 880 a R\$ 937,00	Mais de R\$ 937,00	Total (1)
Norte	8,34	0,57	86,97	100,00
Nordeste	9,92	1,17	85,09	100,00
Sudeste	7,07	0,43	89,65	100,00
Sul	1,67	0,06	96,99	100,00
Centro-Oeste	3,96	0,41	94,15	100,00
Total	6,89	0,58	89,64	100,00
Valor absoluto	227.296	19.007	2.956.880	3.298.732
Região	Serviço Público Municipal			
	Até R\$ 880,00	De R\$ 880 a R\$ 937,00	Mais de R\$ 937,00	Total (1)
Norte	20,30	2,90	72,48	100,00
Nordeste	24,04	3,74	67,74	100,00
Sudeste	8,71	1,52	86,72	100,00
Sul	5,58	1,13	90,39	100,00
Centro-Oeste	12,77	2,76	79,93	100,00
Total	14,35	2,36	79,60	100,00
Valor absoluto	820.303	135.036	4.550.874	5.716.842

Fonte: MTb. Rais 2015

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Inclui os vínculos sem informação de salário

TABELA 4
Impacto do reajuste do SM na folha total
Brasil e Grandes Regiões

(em %)

Região	Serviço Público Federal		
	Até R\$ 880,00	De R\$ 880 a R\$ 937,00	Total
Norte	0,38%	0,00%	0,38%
Nordeste	0,30%	0,00%	0,30%
Sudeste	0,34%	0,00%	0,34%
Sul	0,22%	0,00%	0,22%
Centro-Oeste	0,69%	0,00%	0,69%
Total	0,44%	0,00%	0,45%
Região	Serviço Público Estadual		
	Até R\$ 880,00	De R\$ 880 a R\$ 937,00	Total
Norte	1,10%	0,00%	1,11%
Nordeste	1,17%	0,01%	1,18%
Sudeste	0,90%	0,00%	0,91%
Sul	0,24%	0,00%	0,24%
Centro-Oeste	0,28%	0,00%	0,29%
Total	0,79%	0,00%	0,79%
Região	Serviço Público Municipal		
	Até R\$ 880,00	De R\$ 880 a R\$ 937,00	Total
Norte	3,38%	0,05%	3,43%
Nordeste	4,18%	0,06%	4,24%
Sudeste	1,33%	0,02%	1,35%
Sul	1,14%	0,01%	1,15%
Centro-Oeste	2,42%	0,03%	2,45%
Total	2,18%	0,03%	2,21%

Fonte: MTb. Rais 2015
 Elaboração: DIEESE

Impacto do aumento nas contas da Previdência

- O peso relativo da massa de benefícios equivalentes a até 1 salário mínimo é de **48,3%** e **corresponde a 68,6% do total de beneficiários.**
- O acréscimo de cada R\$ 1,00 no salário mínimo tem um impacto estimado de **R\$ 300,734 milhões ao ano sobre a folha de benefícios da Previdência Social.**
- Assim, o impacto do aumento para **R\$ 937,00 (variação de R\$ 57,00)** significará custo adicional ao ano de cerca de **R\$ 17,142 bilhões.**

Distribuição dos ocupados que recebem salário mínimo nas regiões

A distribuição dos ocupados por faixa de salário mínimo nas diversas regiões brasileiras pode ser vista na Tabela 5 e reitera a maior importância da remuneração mínima para as regiões Norte e Nordeste.

TABELA 5
Distribuição % dos ocupados, por faixas de rendimento em todos os trabalhos
Brasil e Grandes Regiões, 2015

Regiões	Com rendimento até 2 S.M.			Mais de 2 S.M.	Total Absoluto (mil pessoas)
	Até 1 S.M.	Mais de 1 a 2 S.M.	Total		
Norte	40,9	36,5	77,4	22,7	6.679
Nordeste	54,0	30,0	84,0	16,0	21.040
Sudeste	18,1	45,0	63,1	36,9	38.739
Sul	16,0	44,1	60,1	39,9	13.910
Centro-Oeste	20,0	41,4	61,4	38,6	7.301
Brasil	28,3	40,3	68,6	31,4	87.668

Fonte: IBGE. Pnad 2015

Elaboração: DIEESE

Obs. Excluídas as pessoas que recebiam somente em benefícios ou sem declaração de rendimento do trabalho principal

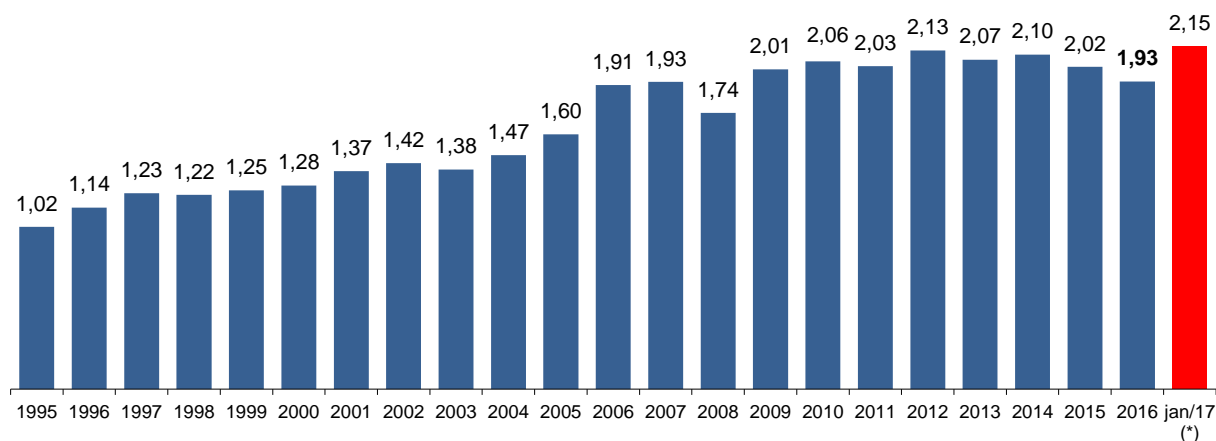
Relação entre salário mínimo e cesta básica

Com o valor do salário mínimo em R\$ 937,00 e a cesta básica de janeiro estimada em R\$ 435,00 o salário mínimo terá então um poder de compra equivalente a 2,15 cestas básicas (cesta básica calculada pelo DIEESE, conforme Decreto No 399/1938, para indicar o valor do Salário Mínimo Necessário).

Na série histórica da relação entre as médias do salário mínimo anual e da cesta básica anual verifica-se que:

- A quantidade de 2,15 Cestas Básicas corresponde ao maior valor verificado desde o ano de 1979.

GRÁFICO 3
Quantidade de cestas básicas adquiridas pelo salário mínimo



Fonte: DIEESE

Nota: * estimativa para janeiro/2017

TABELA 6
Quantidade de cestas básicas adquiridas com um salário mínimo: São Paulo - 1995-2015

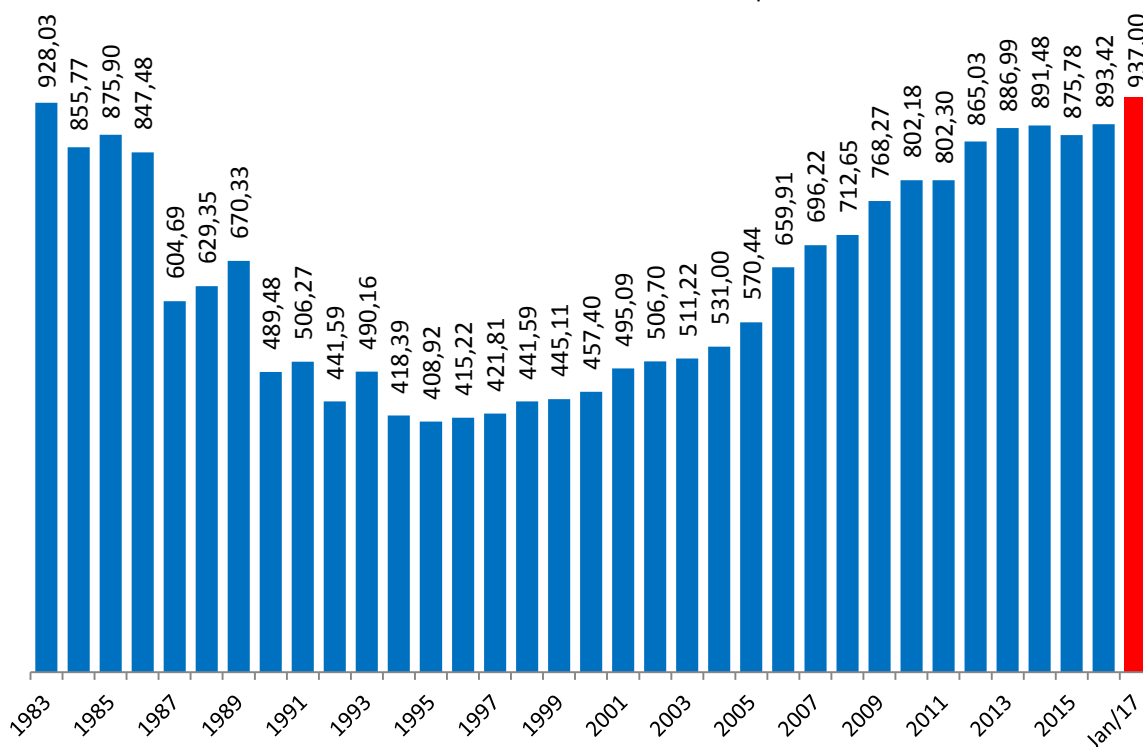
Ano (*)	Relação Salário Mínimo / Cesta Básica
1995	1,02
1996	1,14
1997	1,23
1998	1,22
1999	1,25
2000	1,28
2001	1,37
2002	1,42
2003	1,38
2004	1,47
2005	1,60
2006	1,91
2007	1,93
2008	1,74
2009	2,01
2010	2,06
2011	2,03
2012	2,13
2013	2,07
2014	2,10
2015	2,02
2016	1,93
jan/17 (1)	2,15

Fonte: DIEESE

Nota: (1) Estimativa

Considerando a série histórica do salário mínimo e trazendo os valores médios anuais para reais de 1º de janeiro de 2017 (deflacionados por projeção do ICV- estrato inferior), o valor de R\$ 937,00, em 1º de janeiro de 2017 é o maior valor real da série das médias anuais desde 1983.

GRÁFICO 4
Salário Mínimo Real Médio Anual em R\$ de 01/01/2017



Elaboração: DIEESE

Rua Aurora, 957 – 1º andar
CEP 05001-900 São Paulo, SP
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394
E-mail: en@dieese.org.br
www.dieese.org.br

Presidente: Zenaide Honório

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - SP

Vice-presidente: Luís Carlos de Oliveira

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias

Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região - SP

Secretário Nacional: Josinaldo José de Barros

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá
Mairiporã e Santa Isabel - SP

Diretor Executivo: Alceu Luiz dos Santos

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e
Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

Diretor Executivo: Alex Sandro Ferreira da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

Diretor Executivo: Bernardino Jesus de Brito

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo - SP

Diretor Executivo: Carlos Donizeti França de Oliveira

Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes do Estado de
São Paulo - SP

Diretor Executivo: Cibele Granito Santana

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas - SP

Diretora Executiva: Mara Luzia Feltes

Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e
de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

Diretora Executiva: Maria das Graças de Oliveira

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

Diretor Executivo: Nelsi Rodrigues da Silva

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

Diretor Executivo: Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa

Sindicato dos Eletricistas da Bahia - BA

Diretora Executiva: Raquel Kacelnikas

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

Direção Técnica

Diretor técnico: Clemente Ganz Lúcio

Coordenadora de pesquisas e tecnologia: Patrícia Pelatieri

Coordenador de educação e comunicação: Fausto Augusto Júnior

Coordenador de relações sindicais: José Silvestre Prado de Oliveira

Coordenadora de estudos em políticas públicas: Angela Maria Schwengber

Coordenadora administrativa e financeira: Rosana de Freitas

Equipe técnica

Ilmar Ferreira Silva

José Silvestre Prado de Oliveira (revisão técnica)